

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

DECRETO Nº. 4.936, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.351,07”

JACI TADEU DA SILVA, Prefeito do Município de Itapevi, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

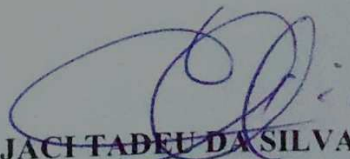
Art. 1º - Fica aberto, nos termos do Inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 2.161, de 28 de dezembro de 2012, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.351,07 (duzentos mil trezentos e cinquenta e um reais e sete centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º - O crédito referido no artigo 1º será coberto em conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo II.

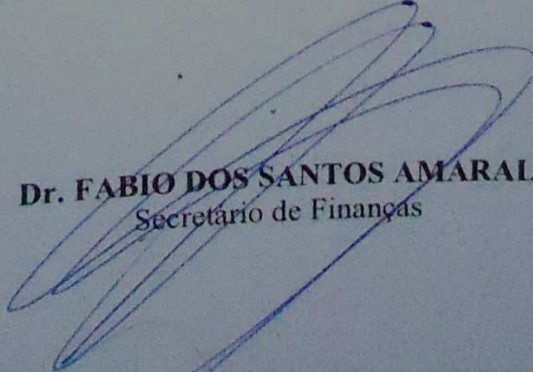
Art. 3º - Fica alterada a programação da despesa estabelecida no artigo 4º, Incisos I e II da Lei 2.161, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 24 de junho de 2013.


JACI TADEU DA SILVA
Prefeito

Publicado, por afixação, no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 24 de junho de 2013.


Dr. FABIO DOS SANTOS AMARAL
Secretário de Finanças